

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/05

Concede Título de Cidadão Jardinense a Sra.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DANTAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

publicação.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DANTAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2005.

LUIS SOAKES DE ARAÚJO Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS 11º Secretária